



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**\*REPUBLICADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aprova a criação de Curso Técnico no IFSC e recomenda aprovação ao CONSUP.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA-CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a aprovação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião de 25 de fevereiro de 2016 o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve submeter à aprovação do CONSUP - Conselho Superior a criação e oferta de vagas do seguinte curso técnico:

Nº	Campus	Curso			Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas totais anuais	Turno da Oferta	Modalidade
		Nível / Forma de oferta	Criação ou Oferta	Nome do Curso					
4.	* São Miguel do Oeste	Técnico Concomitante	Criação	Eletromecânica	1.200h	32	32	Noturno	Presencial

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 099/2018/CEPE/IFSC

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC

### **\*ANEXO I**

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica (Concomitante) do Câmpus São Miguel do Oeste:

#### **ITENS ALTERADOS:**

**29. Matriz Curricular:** Atualização dos nomes e títulos dos docentes.

**41. Corpo Docente e Técnico-administrativo**

**ANEXO I:** Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

#### **JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:**

**29. Matriz Curricular:** Atualização dos nomes dos docentes, levando em consideração o quadro atual de servidores.

**41. Corpo Docente e Técnico-administrativo:** Atualização do nome dos servidores, levando em consideração o quadro atual.

**ANEXO I:** Inserção da tabela de equivalência das unidades curriculares.

Dada a necessidade de apontar equivalências para implantação do novo sistema acadêmico (SIGAA), inseriu-se tabela com as equivalências das Unidades Curriculares do curso técnico concomitante em eletromecânica em relação aos demais cursos do câmpus.

Florianópolis, 09 de Novembro de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC